



# Câmara Municipal de Piedade de Caratinga

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 02.315.185/0001-59

## Projeto de Lei nº 18/2020

*Dá direito ao adicional de insalubridade ao titular do cargo de Auxiliar de Creche.*

A Câmara Municipal de Piedade de Caratinga/MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O(a) servidor(a) público(a) titular do cargo de Auxiliar de Creche passa a ter direito ao adicional de insalubridade em grau a ser definido por perito, através de estudo técnico *in loco*, que será contratado pela Administração Pública Municipal.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposição em contrário.

Piedade de Caratinga, 05 de maio de 2020.

**Warlisson Souza Nogueira**  
Vereador